

CONCURSO/EXPOSIÇÃO

TAPETES DE FLORES

TRADIÇÃO. FÉ. ARTE

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Introdução

O embelezamento das ruas para as festividades religiosas através de tapetes de flores é uma tradição secular enraizada em várias freguesias do território do município de Viseu. São coloridas obras de arte efémera, que, desde há muito, suscitam a admiração geral e atraem pessoas. Nos últimos anos, às flores têm sido associados outros materiais, como o serrim, o sal, a corcódea, entre outros.

A realização dos tapetes envolve as comunidades, congrega as várias gerações, que se reúnem com antecedência para preparar com criatividade e empenho as composições figurativas ou geométricas que vão ornamentar as ruas que conduzem à capela ou à igreja da localidade, e por onde vai passar a procissão.

Constroem-se obras de arte efémera, cenários de rara beleza, que são contemplados pelos participantes em ambiente festivo, mas que justificam uma divulgação mais alargada e uma valorização que motive a continuidade do empenho das comunidades na sua realização, preservando-se esta tradição.

Neste âmbito, sendo Viseu conhecida como a “Cidade Jardim”, maior relevância assume a realização de iniciativas associadas às flores, como os tapetes de flores.

Com o objetivo de fomentar esta arte, a Câmara Municipal de Viseu, através do Pelouro da Cultura, promove, em parceria com o Departamento dos Bens Culturais da Diocese de Viseu, o Concurso/Exposição “Tapetes de Flores: Tradição. Fé. Arte”.

Artigo 1º | Objetivos

1. Valorizar a tradição da execução de tapetes de flores, que é uma marca característica das comunidades das várias freguesias;
2. Divulgar o património do território, incluindo o património efémero, como são os tapetes de flores;
3. Perpetuar a memória desta tradição, das técnicas de execução e das obras realizadas no âmbito destas instalações artísticas efémeras, através do registo e da sua divulgação;
4. Potenciar o envolvimento e a criatividade das comunidades das freguesias;
5. Fomentar a preservação e a continuidade das tradições locais, nomeadamente no que concerne à conceção e execução dos tapetes de flores associados às festas locais;
6. Criação de novas propostas expositivas;
7. Favorecer a educação para o património;
8. Potenciar o intercâmbio de projetos com outras instituições, nomeadamente as associações locais;
9. Dinamizar culturalmente o Centro Histórico e a Catedral, possibilitando leituras integradas, interpretações dinâmicas e experiências de conhecimento mais alargadas e sólidas.

Artigo 2º | Destinatários e Prazos

O Concurso/Exposição “Tapetes de Flores: Tradição. Fé. Arte” contemplará duas linhas de candidatura: a primeira, que contempla a realização nas freguesias, nos locais onde ocorrem as festas; e a segunda, a decorrer nos Claustros da Catedral de Viseu.

1. **Linha 1:** Projeto na Freguesia/Paróquia - A decorrer entre os meses de março e agosto de 2025
 - a. Destinada à participação das comunidades das freguesias, através da apresentação a concurso dos tapetes de flores realizados localmente ao longo do ano, mediante o envio de apresentações em suporte digital, capazes de ilustrarem todo o processo:
 - i. conceção
 - ii. execução
 - iii. obra final
 - b. memória descritiva com indicação de: intervenientes, materiais utilizados, evento em que se integra a obra, descrição e simbolismo dos conteúdos representados.
 - c. Cada grupo ou associação só pode apresentar uma proposta a concurso.
 - d. Os projetos serão analisados por um Júri, que analisará os aspetos constantes nas presentes Normas de Participação.



2. **Linha 2** : Projeto na Catedral de Viseu - 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025

- a. Destinada a todos os que se pretendam inscrever (inscrições limitadas ao espaço disponível), em grupo ou individualmente, para a execução de um “quadro” de flores e outros materiais associados a esta arte, em espaço delimitado, nos claustros da Catedral.
- b. Para o efeito, os claustros serão devidamente preparados, com áreas delimitadas (300x300cm) e devidamente protegidas em termos de pavimento, que serão distribuídas pelos vários artistas inscritos.
- c. Estes “quadros” serão executados no final do dia 29 de maio, em horário a combinar com os responsáveis do Museu da Catedral, e ficarão disponíveis para visita por toda a comunidade interessada entre 30 de maio e 1 de junho.

Artigo 3º | Instalação, montagem e desmontagem

1. O “Tapete de Flores” deverá ser instalado em cada Freguesia/Paróquia, em local onde possa ser visitado e conhecido pelo público-geral, no caso da linha 1: Projeto Freguesia.
2. A conceção, montagem e desmontagem é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

Artigo 4º | Candidaturas

As candidaturas, para ambas as linhas, poderão ser formalizadas pela Junta de Freguesia/Paróquia/Comissão Fabriqueira/Comissão de Festas ou de Mordomos/Artista, através do preenchimento de ficha de inscrição, disponibilizada para o efeito, e enviada para o Departamento dos Bens Culturais da Diocese de Viseu, através do email bensculturais@diocesede viseu.pt, de acordo com o seguinte cronograma:

1. **Linha 1**

- a. Inscrição até 30 de abril de 2025
- b. Receção dos trabalhos finais (anexos) até 29 de agosto de 2025

2. **Linha 2**

- a. Inscrição até 16 de maio de 2025

Artigo 5º | Critérios de seleção e classificação

1. Os “Tapetes de Flores” serão avaliados por um júri constituído para o efeito, que será integrado pelos seguintes elementos:
 - a. Representante da Diocese de Viseu;
 - b. Representante do Município de Viseu;
 - c. Florista;
 - d. Arquiteto paisagista.



2. Os critérios a avaliar pelo júri são os seguintes:
 - a. Criatividade na conceção e nos materiais utilizados;
 - b. Inclusão de marcas identificativas da festa e/ou da Freguesia/Paróquia;
 - c. Componente estética do conjunto;
 - d. Inovação introduzida nos desenhos utilizados para a produção dos Tapetes.

Artigo 6º | Processo de avaliação

O processo de avaliação será efetuado pelo júri até 7 de setembro de 2025.

Artigo 7º | Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a. **Projeto na Freguesia:**
 - i. 1º Prémio: 1 000€;
 - ii. 2º Prémio: 500€.
 - b. **“Quadros” de flores nos claustros da Sé:**
 - i. 1º Prémio: 1 000€;
 - ii. 2º Prémio: 500€.

Artigo 8º | Divulgação dos resultados

A decisão do júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no website do Município de Viseu e do Departamento dos Bens Culturais da Diocese de Viseu, até ao dia 7 de setembro de 2025.

Artigo 9º | Disposições gerais

1. Para os devidos efeitos, considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas nestas Normas.
2. As dúvidas que surjam na aplicação destas Normas serão resolvidas pelo Município de Viseu e Departamento dos Bens Culturais da Diocese de Viseu
3. Os resultados do concurso não são suscetíveis de reclamação, recurso ou suspensão.

ORGANIZAÇÃO

Município de Viseu
Departamento dos Bens Culturais da Diocese de Viseu



MUNICÍPIO DE
VISEU



Departamento dos Bens Culturais
DIOCESE DE VISEU

APOIO

Juntas de Freguesia
Paróquias de Viseu

